



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE



Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 – Canela – CEP 40110-150 – Salvador / Bahia

MANUAL DO CANDIDATO

PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE
NÍVEL MESTRADO

2019

Faculdade de Odontologia
Avenida Araújo Pinho, 62 Canela – Salvador /Bahia CEP – 40.110-150
Telefone – 32839000
e-mail mestredo@ufba.br



EDITAL nº 05/2019
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2019, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde, em nível de mestrado. O Programa tem como objetivo qualificar graduados em Odontologia na área de Diagnóstico Bucal.

I – DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 vagas* para o mestrado e o curso terá duração de 18 a 24 meses.

II – DA INSCRIÇÃO

- a) Período de Inscrição: **13 de maio a 12 de junho de 2019.**
- b) Local: Secretaria do programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde – 9º andar da FOUFBA, das 8h às 17h.
- c) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de Inscrição (Anexo I);
 2. Cópia e original do Diploma de Graduação em Odontologia;
 3. Cópia e original do Histórico Escolar do(s) curso(s) de Graduação;
 4. Cópia e original de documento que comprove quitação com o serviço militar, para homens;
 5. Cópia e original de documento que comprove adimplência junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Conselho Regional de Odontologia de sua jurisdição;
 6. Cópia do CPF e RG;
 7. 2 fotografias 3 x 4 recentes;
 8. *Curriculum no formato Lattes*;
 9. Barema (Anexo II) preenchido pelo candidato;
 10. Comprovantes anexados e numerados na mesma ordem que aparecem no barema;
 11. Declaração do órgão de vínculo empregatício, contendo o tempo efetivo de serviço a cumprir no referido órgão ou instituição;
 12. Comprovante de pagamento de taxa (valor: R\$92,99) referente à inscrição para seleção (Mestrado) expedida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC), disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
 13. Duas cartas de recomendação de docentes de Instituições de ensino superior público ou privado;
 14. Carta de intenção contendo informações sobre a área e linha de pesquisa a qual pretende vincular seu projeto de dissertação.

*Os candidatos aprovados, que se encontrarem em fase de conclusão do curso de Graduação, deverão apresentar o diploma ou documento equivalente no momento da entrega da documentação exigida para a matrícula.

A documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa ou encaminhado via postal expressa para o endereço a seguir, observando o prazo de inscrição estabelecido no edital. No caso de envio via correio, considera-se a data da postagem, para o seguinte endereço:

*Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde
Av. Araújo Pinho, 62 – Canela, 9º ANDAR
CEP – 40.110 - 150*

III – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Período: **17 de junho a 20 de junho de 2019**, devendo os candidatos inscritos comparecerem à secretaria do Programa com 30 minutos de antecedência para todas as etapas.

O processo seletivo realizar-se-á em caráter eliminatório e classificatório, constituído por avaliações, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). A média final será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada avaliação.

3.2. Os candidatos inscritos para Mestrado serão avaliados por meio de:

3.2.1. Avaliação de conhecimentos específicos

Esta avaliação terá início às 9:00h (nove horas) do dia 17 de junho de 2019, com duração máxima de 2:30 horas, a ser realizada na Faculdade de Odontologia, em sala a ser indicada. Nesta avaliação, os candidatos serão identificados pelo número de inscrição, que constará no formulário de inscrição, objetivando a não identificação dos candidatos pela Banca Examinadora no processo de correção.

Esta prova possui caráter eliminatório e classificatório. Somente continuarão no processo seletivo, os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia 18 de junho de 2019, com os números identificadores dos candidatos que seguirão para a próxima fase.

Programa para Avaliação de Conhecimentos Específicos (recomenda-se a leitura de livros textos clássicos e atualizados nas respectivas áreas):

- a) Inflamação e Reparo.
- b) Neoplasias da boca: aspectos gerais, estomatopatológicos e de imagem.
- c) Cistos da boca: aspectos gerais, estomatopatológicos e de imagem.
- d) Patologia Óssea: aspectos gerais, estomatopatológicos e de imagem.
- e) Lesões potencialmente malignas da mucosa oral.
- f) Epidemiologia e etiopatogênese da cárie e das doenças da polpa e periápice.
- g) Epidemiologia e etiopatogênese da doença periodontal.
- h) Novos métodos de diagnóstico por imagens em Odontologia.
- i) Fotobiomodulação laser na Odontologia.

3.2.2. Avaliação de inglês

Este exame será realizado por meio de compreensão e interpretação de texto de literatura técnica ou científica na língua inglesa. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete). Será realizada no dia **18 de junho de 2019**, em sala a ser indicada, com duração de 2 horas, sendo o seu início às 9:00. Os candidatos poderão levar dicionários, mas não poderão compartilhá-lo. O resultado será divulgado no dia 20 de junho de 2019 através dos números de inscrição dos candidatos que seguirão para a próxima fase.

3.2.3. Exame do “Curriculum Lattes”

Este exame só será realizado para os candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 na avaliação de inglês e na avaliação de conhecimentos específicos. O currículo será avaliado através dos parâmetros constantes no Anexo II deste edital. O candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima para esta avaliação (10,0) e proporcionalmente será estabelecida a nota dos outros candidatos. Esta avaliação terá caráter classificatório.

3.2.4. Entrevista

Será realizada a partir do dia **20 de junho de 2019**, na sala de aula da pós-graduação em Odontologia e Saúde, de acordo com o número de inscrição, sendo o seu início às 9:00 horas. Esta avaliação terá caráter classificatório. A depender do número de candidatos, a entrevista poderá ser realizada em mais de um dia, resultando em alteração da data de divulgação do resultado final.

IV – DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, dois professores do quadro permanente do Programa e um professor externo ao programa.

V – DO RESULTADO FINAL

Resultado da Seleção – **21 de junho de 2019**.

A nota final será calculada através da média aritmética das notas obtidas na avaliação de inglês, na avaliação de conhecimentos específicos, na análise do currículo e na entrevista. Para a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente da nota final, sendo considerados aprovados e classificados os candidatos listados até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (1) avaliação de conhecimentos específicos e (2) currículo.

VI – DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item 7) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação a coordenadora do curso.

VII – DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	13/05/19 a 12/06/19
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS*	12/06/19
RECURSO SOBRE RELAÇÃO DE INSCRITOS	13 e 14/06/19
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO*	15/06/19
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	17/06/19
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*	18/06/2019
PROVA DE INGLÊS	18/06/19
RESULTADO DA PROVA DE INGLÊS*	20/06/2019
ENTREVISTA	20/06/19
RESULTADO DA SELEÇÃO*	21/06/19
RECURSO SOBRE RESULTADO DA SELEÇÃO	25 e 26/06/19
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO RECURSO*	28/06/19

*A divulgação será realizada no site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde: www.odontosaude.ufba.br

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A documentação das(os) candidatas(as) não aprovadas(os) permanecerá a disposição para retirada na Secretaria do PPGOS por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada;
- b) Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

IX – INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo Pinho, 62, Canela, Salvador/BA CEP: 40.110-040.

Coordenadora: Profa. Dra. Águida Cristina Gomes Henriques Leitão

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Fabíola Bastos de Carvalho

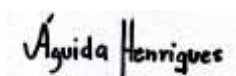
Secretária: Sueli Aparecida Tavares da Paixão

Fone: (71) 32839000

E-mail: mestredo@ufba.br

Homepage: <https://odontosaude.ufba.br>

Salvador, 10 de maio de 2019



*Prof^a. Dr^a. Águida Cristina Gomes Henriques Leitão
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE



Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 – Canela – CEP 40110-150 – Salvador / Bahia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – nº _____

Nível Mestrado

Nome: _____

CPF: _____ CRO: _____ (inscrito na regional _____)

RG: _____ Orgão Emissor: _____

Título de eleitor: _____

Filiação: _____

Endereço residencial: _____

Telefone residencial: _____ Telefone móvel: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição de Ensino Superior _____

Ano de Graduação: _____

Salvador, _____ de 2019

Assinatura



ANEXO II

PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES* PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DO MESTRADO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE DA UFBA.

OBS: OS CANDIDADOS DEVERAO PREENCHER O ANEXO II DE ACORDO COM DOCUMENTACAO ANEXADA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Curso de Mestrado concluído ou Certidão de conclusão de créditos de curso de Mestrado com previsão de data de defesa da Dissertação		
1.1. Na área de formação do Programa	50	
1.2. Em área de formação correlata ao Programa	25	
2. Curso de Especialização (máximo 1)		
2.1. Na área de formação do Programa	10	
2.2. Em área de formação correlata ao Programa	5	
3. Curso de Aperfeiçoamento (máximo 1)		
3.1. Na área de formação do Programa	5	
3.2. Em área de formação correlata ao Programa	2,5	
4. Atividades de monitoria acadêmica (máximo 4 semestres)		
4.1. Na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
4.2. Em área de formação correlata ao Programa	1 + 1 por semestre	
5. Atividades de iniciação científica (máximo 8 semestres)		
5.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
5.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	

5.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
5.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6. Atividades de extensão (máximo 4 semestres)		
6.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
7. Participação em Projetos Acadêmicos na área da Odontologia (máximo 4)	3	
8. Exercício do magistério em nível básico (máximo 8 semestres)	3 + 1 por semestre	
9. Exercício do magistério em nível superior (máximo 8 semestres)	10 + 2 por semestre	
10. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 8 semestres)	3 por Trabalho	
11. Projeto de Extensão devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
11.1. Coordenação do Projeto (máximo 6)	4 por projeto	
11.2. Colaboração no Projeto (máximo 4)	2 por projeto	
12. Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
12.1. Coordenação do Projeto (máximo 8)	4 por projeto	
12.2. Colaboração no Projeto (máximo 5)	2 por projeto	
13. Livro publicado com ISBN		
13.1. na área de conhecimento do Programa (máximo 4)	10	
13.2. em áreas correlatas (máximo 4)	5	
14. Capítulos publicados em livros com ISBN		

14.1. na área de conhecimento do Programa (máximo 4)	5	
14.1.em áreas correlatas (máximo 4)	3	
15. Trabalhos completos publicados em periódico especializado		
15.1. na área de conhecimento do Programa		
15.1.1.em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)	20	
15.1.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)	10	
15.1.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> (máximo 5)	5	
15.2. em área correlata:		
15.2.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10).	10	
15.2.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10).	5	
15.2.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> (máximo 5)	2,5	
16. Resumo publicado em anais de congressos		
16.1. na área de conhecimento do Programa:		
16.1.1. internacionais (máximo 5)	1	
16.1.2. nacionais (máximo 5)	0,5	
16.1.3. regional ou local (máximo 5)	0,25	
16.2. em áreas correlatas		
16.2.1. internacionais (máximo 5)	0,5	
16.2.2. nacionais (máximo 5)	0,25	
16.2.3. regional ou local (máximo 5)	0,1	
17. Trabalho apresentado em congresso sem publicação		
17.1. na área de conhecimento do Programa		
17.1.1. internacional ou nacional (máximo 5)	1	

17.1.2. regional ou local (máximo 5)	0,5	
17.2. em área correlata		
17.2.1.internacional ou nacional (máximo 5)	0.5	
17.2.2.regional ou local (máximo 5)	0,25	
18. Participação em corpo editorial de periódico científico		
18.1. Em periódico classificado como <i>Qualis A</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	2 + 1 por semestre	
18.2. Em periódico classificado como <i>Qualis B</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	1 + 1 por semestre	
18.3. Em periódico classificado como <i>Qualis C</i> ou sem <i>Qualis</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES(máximo 5)	0,5 + 1 por semestre	
19. Participação na organização de Congressos e Eventos Científicos		
19.1.como presidente ou vice-presidente (máximo 2)	3	
19.2.como coordenador de comissão organizadora (máximo 2)	2	
19.3.como membro de comissão organizadora (máximo 2)	1	
20. Participação em cursos de atualização ou aperfeiçoamento		
20.1. na área de formação do Programa:		
20.1.1. até 8 horas de duração (máximo 2)	1	
20.1.2. mais de 8 horas de duração (máximo 2)	2	
20.2. em área correlata		
20.2.1. até 8 horas de duração (máximo 2)	0,5	
20.2.2. mais de 8 horas de duração (máximo 2)	1	
21. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio		
21.1. internacional (máximo 1)	1,5	

21.2. nacional (máximo 1)	1	
21.3. regional ou local (máximo 1)	0,5	
TOTAL		